



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6000/19
Fls. 01
Resp.

EMENDA Nº 01 / 2019 AO PROJETO DE LEI N. 168/2019

**Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 168/2019,
remanejando dotações orçamentárias.**

O Vereador LUIZ MAYR NETO apresenta para apreciação em Plenário a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 207/2018 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019 (Projeto de Lei Orçamentária Anual), remanejando dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito.

Justificativa:

A presente medida é necessária face a necessidade de se atualizar o orçamento previsto para o Conselho Tutelar, que desde 2016 não sofre qualquer alteração, mesmo estando demonstrado o aumento de receitas nos anos que se seguiram.

Desta forma, como forma de subsidiar a melhora na manutenção da unidade, bem como da capacitação e aperfeiçoamento técnico de seus profissionais, a presente aumenta em R\$ 10.000,00 a previsão orçamentária para o Conselho Tutelar, remanejando, para tanto, verbas do Gabinete do Prefeito que, por ínfimo o valor perto do total de seu orçamento, não representará prejuízo ao órgão.

Essa Emenda encontra amparo legal no art. 153 da Lei Orgânica do Municipal.

Pelo exposto, espera a colaboração do Plenário a fim de sua aprovação.

LUIZ MAYR NETO
Vereador

Emenda nº 01
ao P.L. nº 168/19



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6000/19
Fls. 02
Resp. _____

Emenda _____ ao Projeto de Lei n. 168/2019.

I- Fica adicionado no Projeto de Lei nº 168/2019 o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação:

02.00.00.....	PREFEITURA MUNICIPAL
02.23.00.....	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.23.06.....	CONSELHO TUTELAR
08.243.0202.2.201.....	MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Natureza Despesa

3.3.90.39.00..... OUTROS SERVS.TERC.-PESSOA JURÍDICA **R\$ 15.000,00**

II- O crédito acrescido no inciso I será coberto com remanejamento da anulação parcial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referido Orçamento-Programa de 2020, na seguinte dotação:

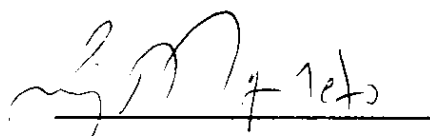
02.00.00.....	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00.....	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01.....	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GABINETE DO GABINETE
04.122.0200.2.201.....	MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00..... OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA **R\$ 196.000,00**

III- Que sejam feitas as devidas correções nos anexos da Lei Orçamentária consoante ao remanejamento das rubricas especificadas.

Valinhos, 31 de outubro de 2019.



LUIZ MAYR NETO
Vereador